



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2021
CONTRATO Nº 040/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 040/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO E A EMPRESA LUZ
FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI - ME

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.645 SSP/MG e inscrito no CPF nº 429.756.116-68, e a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.280.448/0001-34, localizada à Rua dos Caetés, nº 92, andar 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, representada pela Sra Mayra de Siqueira Cardoso, portadora da cédula de Identidade nº MG 11.599.426 SSP/MG e inscrita no CPF nº 072.640.986-30, resultante do Pregão Presencial nº 001/2021, Processo nº 001/2021, Licitação Compartilhada CIMOG, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação e reajuste no valor inicial pactuado, na forma do item 5.1.1.1 do contrato nº 040/2021, que passará a ter a vigência por 12 (doze) meses, contados do dia 14 de abril de 2022 à 13 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, observado no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para o Município, tudo conforme pactuado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção corretiva e preventiva, de natureza contínua, do sistema de iluminação pública do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, sendo que a quantidade é de 3.277 pontos de IP, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as normas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

especificações e rigor técnico exigido para trabalhos desta natureza e com o termo de referência, integrante do edital de licitação e que se constitui no Anexo I.

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	12	SV	Contratação de serviços técnicos especializado para a manutenção corretiva e preventiva, de natureza contínua, do sistema de iluminação pública do município de Muzambinho, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Quantidade de pontos de IP: 3.277.	R\$ 15.729,60	R\$ 188.755,20

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo aditivo terá o valor total de **R\$ 188.755,20 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 14 de abril de 2022.


Paulo Sérgio Magalhães
Contratante


LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI – ME
Contratada

Testemunhas:

- 1)  Francisco Silva Ribeiro CPF 130.153.736-50
- 2)  Alcirio Fontini CPF 271555336-53